

EDITAL Nº 21/2026 - NEAD/FAU/UNICENTRO, DE 25 DE MARÇO DE 2026

**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNICENTRO FUNDAÇÃO DE APOIO
DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PESQUISADOR GRADUADO,
VINCULADO AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES DE
APRENDIZAGEM, MODALIDADE A DISTÂNCIA**

A Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, no âmbito das ações da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, com o apoio do Núcleo de Educação a Distância/NEAD da Unicentro e da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Unicentro (FAU), no âmbito das ações do Programa de Desenvolvimento Educacional/PDE da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais:

TORNAM PÚBLICO

O resultado da Banca de Avaliação para o Processo Seletivo Simplificado para **Pesquisador Graduado - UVPR** para o Curso ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES DE APRENDIZAGEM, na modalidade de educação a distância, para realização de entrevistas conforme os editais 005/2026, 010/2026, 015/2026, 16/2026 e 017/2026 NEAD/FAU/UNICENTRO.

1. DOS APROVADOS

1.1 Pesquisador Graduado - UVPR

Protocolo	Nome	Nota	Classificação
00010-8	Gabriela Aparecida Becker	73,7	1º Aprovada
00014-0	Alice Ribeiro Rempel	73,3	1º Cadastro de Reserva
00005-1	Carla Maria Da Silva	70,0	2º Cadastro de Reserva
00015-9	Nayane Pantoja Cardoso	65,7	3º Cadastro de Reserva
00001-9	Filipe Wesley Gomes Do Lago	60,0	4º Cadastro de Reserva

2. DOS DESCLASSIFICADOS

2.1 Pesquisador Graduado - UVPR

Protocolo	Nome	Nota	Classificação
00007-8	Nicolly Cristina Da Rocha Grevetti	56	Desclassificado

00006-0	Matheus Ribeiro Hansen	55	Desclassificado
00009-4	Karen Cristine Stadler Santos	10	Desclassificado
00012-4	Vinicius Liberato Cidral	Não compareceu na Entrevista	Desclassificado

3. DOS RECURSOS

3.1 Os candidatos indeferidos, poderão interpor recurso em favor de sua situação, seguindo as regras estabelecidas no EDITAL N° 005/2026 – NEAD/FAU/UNICENTRO, **no dia 26 de março de 2026**. Recursos somente via e-mail nead.unicentro@gmail.com.

2.2 Não serão recebidos recursos fora do prazo;

2.3 O recurso será interposto pelo candidato, sendo requisitos essenciais para apreciação do recurso, que esteja assinado e fundamentado com as razões da irresignação, bem como, seja realizada a inserção dos documentos obrigatórios que determinaram o MOTIVO DO INDEFERIMENTO do candidato;

2.3.1 O candidato indeferido deverá reunir todos documentos exigidos, em um único documento: arquivo no formato “PDF”, para fins de INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, para análise da Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, Recursos somente via e-mail nead@unicentro.br.

2.4 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas por meio de edital no sítio da UVPR: <https://www.uvpr.pr.gov.br/editais/> e do NEAD <https://ead.unicentro.br/editais/>.

3.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail nead@unicentro.br.

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 25 de Março de 2026.



Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/UNICENTRO



Prof. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/UNICENTRO